ID: 2C004A38576F4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DOM EXPEDITO LOPES - PI**, com sede administrativa à Rua São João, 55 - Centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.705/0001-12, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Abimael José do Nascimento Lima, inscrito no CPF nº 029.022.723-24 e RG nº 3.741.241 SSP-PI, de outro lado, a empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, sediada na Rua Fernando de Noronha, 956, Sala 41, Centro, Londrina – PR, Estado do Paraná, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 41.886.613/0001-55, neste ato representado pelo seu Representante Legal, a Sr.ª ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA, inscrita no CPF 063.934.169-12 e RG 9.419.669-8.SSP/PR, resolveram, pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento da licença de uso do Aplicativo GovFácil – Licença Bronze, com suporte técnico, manutenção e atualizações, indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas municipais, firmar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº **115/2025**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo** nº 115/2025, com origem na Dispensa nº 030/2025, Processo Administrativo nº 088/2025, que tem como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA DO APLICATIVO GOVFÁCIL – LICENÇA BRONZE ESTE APLICATIVO É PROJETADO PARA SIMPLIFICAR E OTIMIZAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OFERECENDO FUNCIONALIDADES COMO O MONITORAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES A NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL (CAUC), GESTÃO DE RECEITAS E ARRECADAÇÕES, ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONSTITUCIONAIS, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES E INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE. FOLHA DE PAGAMENTO. PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS. ANÁLISE FISCAL PRELIMINAR, CONTROLE DO FLUXO DE CAIXA, DADOS SOBRE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS, COMPARAÇÃO DE SALDO DE EMPREGOS ENTRE MUNICÍPIOS, REGISTROS DE EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, AVALIAÇÃO DO INVESTIMENTO SOBRE A RCL, ACESSO A INFORMAÇÕES DO IBGE, COMPARAÇÕES E RANKINGS ENTRE MUNICÍPIOS BASEADOS EM ÍNDICES E INVESTIMENTOS PRINCIPAIS, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES VITAIS PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ.**

§ 1º. A prorrogação ora formalizada tem por finalidade assegurar a continuidade do fornecimento da licença de uso do Aplicativo GovFácil – Licença Bronze, garantindo o acesso ininterrupto às funcionalidades da plataforma, bem como às atualizações, suporte técnico e demais recursos disponibilizados pela contratada, indispensáveis ao acompanhamento da gestão pública municipal, ao monitoramento de indicadores, obrigações legais e informações estratégicas, assegurando a regularidade, eficiência e continuidade das atividades administrativas do Município.

§ 2º. A presente prorrogação encontra fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto contratual consiste no fornecimento contínuo da licença de uso do Aplicativo GovFácil – Licença Bronze, com disponibilização das funcionalidades, suporte técnico, manutenção e atualizações necessárias ao pleno funcionamento da plataforma, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas.

ID: B93C75CDEA9F4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 056/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis na cidade de Picos-PI, em atendimento às necessidades do Município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.
CONTRATADA: ONEVALDO TORRES DE SA FILHO (POSTO TORRES).
CNPJ: 07.347.259/0001-52.
VALOR: R$ 170.220,00 (cento e setenta mil, duzentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: de 01 de julho de 2026 até 30 de junho de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos / 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos / 571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação / 600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde / 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2026.

Dom Expedito Lopes-PI, 01 de julho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 115/2025 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 10 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas no Termo de Contrato, mantendo-se os valores unitários e o valor global contratado, observados os quantitativos efetivamente demandados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato.

Dom Expedito Lopes-PI, 07 de julho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

PREFEITURA MUN. DOM EXP. LOPES-PI
Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA
CPF: ***.934.169-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 07/07/2026 15:39:28 -03:00
ID Signer

GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA
Sócia Administradora

ID: 1B813B19B68C4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 058/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de itens para decoração e serviços de ornamentação de espaços para eventos, em atendimento as necessidades do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.
CONTRATADA: A & M DECORACOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 17.575.365/0001-47.
VALOR: R$ 358.101,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e um reais).
VIGÊNCIA: de 08 de julho de 2026 até 07 de junho de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 550 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO / 569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE / 576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO / 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 601 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL / 631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE / 632 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE / 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS / 669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL / 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO / 701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS / 709 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS / 706 – TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 710 - TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS / 720 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP – LEI 9.478/1997.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2026.

Dom Expedito Lopes-PI, 08 de julho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal